

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - A SE REALIZAR EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024**

ASSUNTO: Criação da Filial 03

A Diretoria Estatuária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0001-51, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, convoca todos os membros da Diretoria Estatutária do IPGSE, para participarem da Reunião Ordinária a se realizar na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central - Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, às 08:00 horas, do dia 14 de novembro de 2024, para apreciação e deliberação das matérias definidas na seguinte pauta:

Item 01: Deliberar aprovação da **criação da Filial 03**.

Rio Verde (GO), 12 de novembro de 2024.



ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
DIRETOR PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51**



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA
DATA: 14/11/2024
ASSUNTO: Criação da Filial 03**

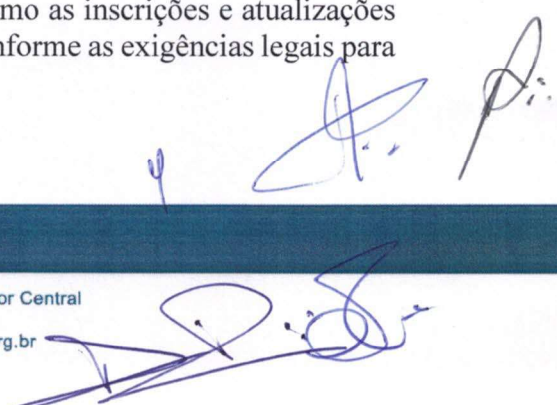
Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2024, às 08:00 horas, na sede do **Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, situada na Rua Avelino de Faria, nº 200, Setor Central, Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, reuniram-se os membros da Diretoria Estatutária para deliberar sobre a criação de uma nova filial, em conformidade com as competências definidas no Artigo 31, Capítulo VI, do Estatuto Social Consolidado do IPGSE.

A reunião teve como pauta a criação de uma filial para desempenhar atividades específicas e exclusivas em virtude do Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Verde, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ nº 06.190.522/0001-80, situado na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde – Goiás. Essa filial terá como finalidade a gestão do Hospital Municipal Universitário – HMU, localizado na Av. Jerônimo Martins, s/n, Parque Bandeirantes, Rio Verde – GO oriundo do chamamento público 037/2024 do FMS do município de Rio Verde (GO).

Após a devida apreciação da matéria, a Diretoria Estatutária do IPGSE, no exercício de suas atribuições, deliberou com base no Parágrafo Primeiro do Artigo 2º, Capítulo I, do Estatuto Social Consolidado, o qual estabelece que “a criação e o estabelecimento de escritórios de representações, bem como a constituição de filiais, são competências da Diretoria Estatutária, por ato do Diretor Presidente, visando aos objetivos institucionais”.

Decisão: Por unanimidade, os membros presentes aprovaram a constituição da filial na presente data, sob a denominação **Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE - Filial 03**. Esta filial terá prazo de existência com início em 14 de novembro de 2024, com duração indeterminada, e será localizada na Rua Avelino de Faria, nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP 75.901-140.

A filial exercerá as mesmas atividades desempenhadas pela matriz, conforme as finalidades estatutárias do instituto, observando-se que serão realizados todos os procedimentos de registro desta Ata em cartório, bem como as inscrições e atualizações cadastrais nos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme as exigências legais para a plena regularização da filial.



Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Diretoria Estatutária e pelo assessor jurídico do Instituto, para fins de registro e averbação em Cartório, conforme exigências legais.



Rio Verde (GO), 14 de novembro de 2024.

Aluisio Parmezani Pancrácio

Diretor Presidente

Mandato: 03/11/2022 a 25/06/2025

Eleito pela AGE de 03/11/2022

Heliar Celso Milani

Diretor Financeiro

Mandato: 19/05/2023 a 19/05/2027

Eleito pela AGE de 19/05/2023

Daniel De Albuquerque Pinheiro

Diretor Vice-Presidente

Mandato: 02/05/2024 a 02/05/2028

Eleito pela AGE de 02/05/2024

Henrique Hiroto Naoe

Diretor Administrativo

Mandato: 01/08/2024 a 19/05/2027

Eleito pela AGE de 01/08/2024

Parisi Mario Vittorio

Assessor Jurídico

OAB/GO – 18.945

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 22/11/2024, para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob nº 1.855 e averbado sob o nº 97 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2024.

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva - Escrevente
Emol.: R\$ 69,32 Tx. Judiciária: R\$ 18,87 Fundos: 14,62 ISSQN: R\$ 3,42 T. 105,13
Selo: 00782411253593230680000 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

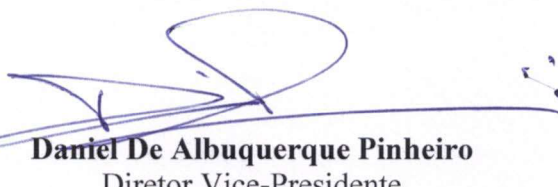
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ: 18.176.322/0001-51**



**LISTA DE PRESENÇA ORDINÁRIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA
DATA: 14/11/2024 - ASSUNTO: Criação da Filial 03**



Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
Mandato: 03/11/2022 a 25/06/2025
Eleito pela AGE de 03/11/2022



Daniel De Albuquerque Pinheiro
Diretor Vice-Presidente
Mandato: 02/05/2024 a 02/05/2028
Eleito pela AGE de 02/05/2024



Heliar Celso Milani
Diretor Financeiro
Mandato: 19/05/2023 a 19/05/2027
Eleito pela AGE de 19/05/2023



Henrique Hiroto Naoe
Diretor Administrativo
Mandato: 01/08/2024 a 19/05/2027
Eleito pela AGE de 01/08/2024